



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Gestora do Gama

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi - OAPNB / Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC .	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marcondes Rocha Carvalho, matrícula - 226.381-5 e Seila Pitaluga Matos, matrícula - 2002.197-6.	
Telefone Fixo (OSC): (61) 3384-4973 / 3032-6776	Telefone Celular (responsável): (61) 9.8496-3328
E-Mail (responsável): oasas.rhdp@gmail.com / admoapnb@gmail.com / conveniada.nossasenhoradocarmo@edu.se.df.gov.br	
Nº do processo: 00080-00033355/2023-91.	
Nº do Instrumento de parceria: Termo de Colaboração n.º 081/2023 - 105470612.	
Vigência da parceria: 09/02/2023 a 08/02/2028.	
Período de Abrangência deste Relatório: Janeiro, Fevereiro e Março de 2026.	
Valor efetivamente transferido durante o período analisado: <u>R\$ 2.471.773,86</u> (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis c	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi - OAPNB , responsável pelo Termo de Colaboração nº 081/2023 e por administrar as Instituições Educacionais Parceiras Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC (Gama/DF) , Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência - CCEIMMP (Santa Maria/ DF) e Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família - CCEISF (Santa Maria/ DF) , em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para a oferta gratuita de Educação Infantil no atendimento às crianças de 1 a 3 anos e 11 meses, por meio de Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 07h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no DF, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/01/2026 até 31/03/2026.

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RTMA é proveniente da análise do Relatório Informativo de Execução – RIE 1º Trimestre de 2026 e demais documentos, apensado ao presente processo de acompanhamento do Termo de Colaboração e produzido pela supracitada Organização da Sociedade Civil. A saber, identifica-se os referidos documentos abaixo: - Ofício n.º 09/2026 - ADM/OAPNB (201329019) - Encaminha RIE 1º/2026 e demais documentos; - RIE 1º/2026 - CCEI NSC - (201329405 e 201330242) e os extratos bancários das contas corrente e aplicação (201330433). Esta Comissão Gestora acompanhou a execução da parceria por meio de: • Atendimentos presenciais (de 4 a 6 visitas ao mês) conforme descrito na tabela, logo mais abaixo; • Reuniões de pais, reuniões com a equipe gestora, de coordenação e do administrativo; • Formações coletivas e individualizadas; • Atendimentos por meios eletrônicos (telefone, e-mail, WhatsApp e o Sistema Eletrônico de Informação – SEI); • Acompanhamento dos coordenadores locais no Encontro regionalizado da DIINF/GINSP; • 00080-00041789/2023-65: Processo das reuniões de promoção da formação continuada para as IEPs; De acordo com o planejamento semanal, esta comissão gestora realizou as visitas técnicas <i>in loco</i> considerando os aspectos pedagógicos e financeiros, com ações tempestivamente saneadoras. A atuação por parte desta Comissão Gestora junto a Instituição segue com base nas orientações SEEDF, no qual destaca-se a Circular nº 37/2023 SEE/SUBEB (106254351), de 16 fevereiro: “[...] I - O acompanhamento deve ser contínuo, em caráter preventivo, tempestivo e saneador, sendo este fundamental para assegurar a qualidade do atendimento às crianças, pressuposto do MROSC;II- O acompanhamento deve ser fundamentado no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho vigente e seus aditivos, quando houver, no Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Infantil (2018), no Projeto Político-Pedagógico - PPP e nos documentos norteadores, a saber: Lei n.º 13.019/2014 - MROSC, Decreto Distrital n.º 37.843/2016, Manual MROSC/DF, Ato Normativo Setorial da SEEDF, Resolução nº 2/2020-CEDE, Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil (2022), Indicadores de Qualidade da Educação Infantil/SEEDF (2019) e nos demais normativos da SEEDF; [...]” Ainda, para nortear as ações ao longo do período, foram utilizados os cadernos orientadores dos projetos da SEEDF para a educação infantil que são: Alimentação na educação infantil. O Brincar como direito dos bebês e das crianças, Plenarinha, Transição Escolar, Cultura de Paz e Educação Antirracista.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Os Projetos e as atividades a serem executados na Parceria: 1 – Desenvolvimento do Currículo de Educação Infantil, cumprimento do Calendário estabelecido pela SEEDF e demais documentos norteadores da SEEDF. 2 – Contratação de profissionais em conformidade com as Orientações Pedagógicas para as Instituições Educacionais Parcerias que ofertam Ed. Infantil. 3 – Aquisição de gêneros alimentícios. 4 – Aquisição de material de higiene e de limpeza. 5 – Aquisição de material de expediente. 6 – Aquisição de material e brinquedos pedagógicos. 7 – Aquisição de livros técnicos e infantis não mobilizáveis. 8 – Transporte de crianças com fins pedagógicos e/ou culturais. A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais (conforme relatórios de visita <i>in loco</i> apensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração) em sua unidade (CCEINSC) vinculada ao termo de colaboração. E, para melhor compreensão acerca da dinâmica efetuada pela OSC na execução do objeto, os aspectos qualitativos foram agrupados tendo em vista vínculo administrativo / pedagógico para execução dos projetos / atividades planejadas pela OSC. PROJETOS /AÇÕES DA INSTITUIÇÃO: JANEIRO: - Serviços de manutenção e reparos. Organização dos ambientes, pintura das salas de referência e instalação de toldo na área interna. Aquisição de 6 cadeiras ergonômicas destinadas à equipe pedagógica. FEVEREIRO: - Semana Pedagógica destinada à acolhida dos profissionais e ao treinamentos sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais. - Orientação da equipe de nutrição. - Formação no CCEI Pax, com o professor Simão de Miranda. - Formação realizada no CEM 02, com a temática da Educação Antirracista. - Treinamento relacionado ao Manual de Boas Práticas. - Matrículas das crianças do Maternal I. - 9 a 13: atividades de acolhimento e inserção. - 19 e 20: acolhimento e adaptação. - 23 e 27: continuidade das ações de acolhimento. Reunião de pais para apresentação das equipes. - Formações com os profissionais relacionadas às restrições alimentares. - Formações com os colaboradores da cozinha referentes ao Manual de Boas Práticas.

	- Formação com Professores e Monitores. MARÇO: - Dia 12: Formação pedagógica realizada na EAPE. - Visita do Conselho Tutelar. - Dia 25: 1º dia de Formação da Educação Infantil. - Dia 31: atividade promovida pela CRE Gama em parceria com a Rede Elas — OAB. - Semana Escolar de Combate ao Machismo. - Ação em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. - Visita a unidade CCEI Divino Espírito Santo. - Coordenação coletiva de professores no Parque Ecológico do Gama. - Atividades voltadas ao incentivo de atitudes de solidariedade e cuidado entre as crianças. - Brincadeiras em espaços externos, como parque e solário. - Momentos de relaxamento no espaço “Kids.” - Confecção do “pote do afeto”. - Atividades diversas da Semana Distrital de Conscientização e Promoção da Educação Inclusiva. - Pintura coletiva de murais externos em cada sala de atividades. - Sessões de “cineminha” com temática inclusiva. - Organização dos brinquedos em centros de interesse. - Confecção de instrumentos musicais com materiais recicláveis. - Momentos de incentivo à alimentação saudável e ao cuidado com a rotina diária. - Semana de Conscientização do Uso Sustentável da Água. - Atividades com diferentes técnicas de pintura, utilizando esponja, algodão e palitos de picolé. - Atividades voltadas à temática da Semana do Circo. - Atividades de pintura com guache e giz de cera. - comemoração dos aniversariantes do trimestre. - Atividades voltadas à temática da Páscoa. - Relatório nutricional: supervisão dos estoques, cardápios variados, orientação quanto ao uso de EPIs.
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Verificou-se o cumprimento do art. 79 do Decreto MROSC DF, n.º 37.843, de 13/12/2016, OSC divulgou os dados da parceira: 1) NA INTERNET A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet https://www.oapnb.org.br/, em sua rede social do instagram @oapnb.natalebattezzi e facebook/Natale Battezzi Oapnb, as ações pertinentes ao pedagógico e ao financeiro, além das listas de transmissão via WhatsApp para os responsáveis das crianças atendidas na Instituição Educacional Parceira, atendendo, assim, ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC. Neste site onde há uma lupa, no item Portal da Transparência, a OSC torna público diversos documentos entre os quais destacam-se: o Termo de Colaboração atual (N.º 081/2023 - SEEDF) e seus aditivos, o Projeto Político-Pedagógico 2025, o Parecer Técnico do REO 2023-2024 e o Relatório Informativo de Execução do 2º trimestre de 2025. Verificou-se a ausência do plano de trabalho e dos demais RIE dos outros trimestre de 2025. 2) NA SEDE A Instituição procedeu em seus murais a divulgação das suas ações pedagógicas para conhecimento dos visitantes e familiares das crianças. Houve divulgação da prestação de contas à comunidade escolar nos murais da Instituição.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[X] PARCIAIS [] FINAIS

ACOMPANHAMENTO	As metas pactuadas constituem-se em: META 1 – <i>Atender gratuitamente o quantitativo de vagas estabelecido no Plano de Trabalho, ofertando atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.</i> Comentário: <i>A unidade ofertou vagas 288 e atendeu as crianças em jornada de tempo integral de 10 horas diárias.</i> META 2 – <i>Desenvolver o Projeto Político-Pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam.</i> Comentário: <i>O planejamento pedagógico realizado nas salas de referência promoveu os direitos de aprendizagem conforme os documentos citados acima.</i> META 3 – <i>Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela SEEDF para as Instituições Educacionais Parceiras.</i> Comentário: <i>A unidade escolar cumpriu com os cinquenta (50) dias letivos conforme estabelecido no Calendário Escolar da SEEDF/ IEP.</i> META 4 – <i>Garantir a participação das famílias a fim de assegurar a sua integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiências no processo de desenvolvimento das crianças, assegurando seus direitos de aprendizagem.</i> Comentário: <i>A instituição promoveu reunião com os responsáveis de cada turma em horários pré-estabelecidos no início do semestre letivo. A instituição ainda promoveu festividades de modo a garantir a participação das famílias no ambiente escolar.</i> META 5 – <i>Servir 05 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar, conforme cardápio elaborado por profissional devidamente habilitado (nutricionista).</i> Comentário: <i>A instituição ofertou 5 refeições diárias conforme pactuado. Esta comissão Gestora atuou no sentido de ajustar os horários da rotina diária em relação às refeições e evitar o desperdício por parte das crianças.</i> META 06 – <i>Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento de qualidade às crianças.</i> Comentário: <i>A OSC/ IEP demonstrou que utilizou os recursos financeiros, sendo empregados nas despesas do atual termo de colaboração.</i> As metas pactuadas acima foram cumpridas integralmente.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)	☒ SATISFATÓRIOS ☐ INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A partir das informações declaradas pela OAPNB, no Relatório Informativo de Execução - RIE, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026, bem como do acompanhamento realizado <i>in loco</i>, do planejamento pedagógico e da execução das atividades pautadas no cronograma de atividades / projetos previstos no Projeto Político Pedagógico do Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC, seguem observações que destacam-se na execução da parceria entre SEEDF e OAPNB: 1 - A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais. Assim, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, sugere-se que aprese informações sobre o acompanhamento das crianças de forma que preserve a identidade das mesmas, evitando assim qualquer sanção posterior por meio dos órgãos de controle; 2 - A fim de cumprir a demanda de forma tempestiva enviada pelo Ofício Circular nº 7/2024-GP (152330151) do Tribunal de Contas sobre a Decisão nº 3360/2024 (152330389), solicitamos atender com urgência ao disposto na Legislação da Parceria, no que se refere à garantia de transparência relacionada ao presente Termo de Colaboração, conforme correspondência eletrônica (154106602) encaminhada à OSC em 18/10/2024 por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

**FATOS OBSERVADOS
EM VISITAS
TÉCNICAS E/OU
REUNIÕES
PERIÓDICAS**

A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais em sua unidade educacional vinculada (CCEINSC) ao Termo de Colaboração n.º 081/2023, conforme Relatórios de Visita Técnica apensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração, identificados e sintetizados a seguir.

07/01/2026 (191332302) - Meta 2 – Formação e remuneração dos professores e demais profissionais da educação infantil; 2.1 – Habilitação. Verificou-se a habilitação dos profissionais de educação da instituição educativa.

13/01/2026 (192089026) - Meta 3 - Gestão das instituições de educação infantil; 3.7 - Limpeza, salubridade e conforto. Verificou-se as instalações da instituição, sobretudo a restauração da pintura das salas de referências.

22/01/2026 (194203596) - Meta 3 - Gestão das instituições de educação infantil; 3.1 - Organização Institucional. Foi verificado que estavam trabalhando alguns profissionais da cozinha, algumas monitoras, o porteiro e alguns profissionais do administrativo. E verificou-se que metade das salas de referência foram pintadas e as demais ainda serão pintadas.

29/01/2026 (194204042) - Meta 2 - Formação e remuneração dos professores e demais profissionais da educação infantil; 2.3 - Condições de trabalho adequadas. Foi verificado que a Instituição oferece boas condições de trabalho, garante aos professores espaço e tempo para coordenação, promove oficinas e palestras e oferta remuneração de acordo com as normas estabelecidas.

05/02/2026 (194349569) - Meta 2 - Formação e remuneração dos professores e demais profissionais da educação infantil; 2.2 - Formação continuada. Semana Pedagógica, atividade com professor Adail Santos sobre o planejamento pedagógico à luz da sequência didática, promovida pela CRE Gama, Comissão Gestora de Parceria do Gama.

06/02/2026 (194425894) - Meta 2 - Formação dos professores e demais profissionais da Educação Infantil; 2.2 - Formação continuada. Semana Pedagógica, atividade com o Protocolo Antirracista da SEEDF. Essa formação foi promovida pela CRE Gama, Comissão Gestora de Parceria do Gama, em colaboração com a semana pedagógica 2026 das IEPs Gama.

12/02/2026 (194858673) - Foi verificado o respeito e o acolhimento das crianças dentro da Instituição.

19/02/2026 (195329340) - Meta 7 - Espaços, materiais e mobiliários; 7.2 - Materiais variados e acessíveis às crianças. Foi verificado materiais de leitura e brinquedos dentro das salas de referência. A Instituição conta com o apoio de um excelente material educativo e explicativo, feito pela Diretora da Instituição, o qual fornece informações.

23/02/2026 (195817283) - Meta 3 – Gestão das instituições de educação infantil; 3.1- Organização institucional. A documentação das crianças estava, no momento da visita, em processo de organização. Foi orientado à instituição a providenciar o mais rápido possível a contratação de dois monitores para preenchimento do quadro de funcionários da instituição.

04/03/2026 (196641829) - Meta 8 - Infraestrutura; 8.1.2 Verificação do alvará de funcionamento. A instituição CCEINSC encontra-se com os Licenciamentos da SEEDF, do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária validados. O documento da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil (SUSDEC) está com pendência. Solicitou-se que a OSC esclareça a pendência por meio de ofício, encaminhando a documentação pertinente. A situação foi regularizada, conforme o ofício Nº 07/2026 (197256994) e o RedeSimDF atualizado (197257838).

10/03/2026 (197032223) - Meta 3 - Gestão das instituições de educação infantil. Indicador 3.3 - Planejamento pedagógico: promoção de ações para viabilizar o planejamento. A instituição promove espaço/tempo para a realização da coordenação pedagógica. A coordenadora participa desse momento escutando os professores e orientando sobre os projetos que devem ser trabalhados.

18/03/2026 (197904377) - Meta 3 - Gestão das instituições de educação infantil; 3.6 - Alimentação saudável das crianças. Constatou-se que a instituição promove ações que demonstrem a responsabilidade pela alimentação saudável das crianças.

19/03/2026 (198171183) - Meta 2 - Formação dos professores e demais profissionais da Educação Infantil; 2.2 - Formação continuada. A instituição participou da reunião de alinhamento ofertada pela CRE Gama.

25/03/2026 (198731887) - Meta 2 - Formação dos professores e demais profissionais da Educação Infantil; 2.2 - Formação continuada. A instituição participou da atividade de alinhamento ofertada pela CRE Gama e pela DIINF/SEEDF, por meio de seus educadores.

AValiação

A Organização da Sociedade Civil OAPNB, em seu Relatório Informativo da Execução – RIE, do período de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026, apresenta as informações financeiras destinadas à manutenção / execução do objeto da parceria e informações adicionais em documentos anexos (201330433) e sequenciais conforme explicado a partir da página 113, do arquivo denominado Relatório RIE - Parte Financeira - 1º/2026 (201330242).

E, conforme estabelecido pela SEEDF, a Comissão Gestora de Parceria do Gama enfatizou análise das informações relacionadas à Instituição Educacional Parceira Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC, no âmbito desta Coordenação Regional de Ensino.

Os aspectos quantitativos foram analisados conforme dinâmica apresentada no RIE do período.

Quadro 1 - Recursos da Administração Pública *		
DATA	Recurso Previsto	Recurso Creditado
13/01/2026	R\$ 823.924,62	R\$ 823.924,62
05/02/2026	R\$ 823.924,62	R\$ 823.924,62
05/03/2026	R\$ 891.266,06	R\$ 823.924,62
Total	R\$ 2.539.115,30	R\$ 2.471.773,86

* Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Quadro 2 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita.			
Mês	Quantitativo de crianças	R\$ Per Capita	Recurso proveniente da Adm. Pública / IEP *
Jan/2026	668 (Maternal I e II)	R\$ 1.039,56	R\$ 694.426,08
	109 (Berçário II)	R\$ 1.188,06	R\$ 129.498,54
Fev/2026	668 (Maternal I e II)	R\$ 1.039,56	R\$ 694.426,08
	109 (Berçário II)	R\$ 1.188,06	R\$ 129.498,54

Quadro 2 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita.			
Mês	Quantitativo de crianças	R\$ Per Capita	Recurso proveniente da Adm. Pública / IEP *
Mar/2026	719 (Maternal I e II)	R\$ 1.085,92	R\$ 780.776,48
	93 (Berçário II)	R\$ 1.188,06	R\$ 110.489,58

* Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Quadro 3 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho (189434191) por meta em Janeiro e Fevereiro de 2026.		
Meta	% adotada no Plano de Trabalho *	R\$ Administração Pública *
Meta 1	71,53 %	R\$ 589.346,93
Meta 2	19,97 %	R\$ 164.577,69
Meta 3	8,5 %	R\$ 70.000,00
Total	100 %	R\$ 823.924,62

* Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Quadro 4 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho (193819542) por meta em Março de 2026.		
Meta	% adotada no Plano de Trabalho *	R\$ Administração Pública *
Meta 1	67,93 %	R\$ 605.454,81
Meta 2	23,65 %	R\$ 210.811,25
Meta 3	8,42 %	R\$ 75.000,00
Total	100 %	R\$ 891.266,06

* Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Quadro 5 - Recursos recebidos da Adm. Pública / Despesas em Janeiro de 2026 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC *	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 589.346,93	R\$ 161.085,29	R\$ 428.261,64
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 164.577,69	R\$ 14.739,20	R\$ 149.838,49
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 70.000,00	R\$ 48.131,69	R\$ 21.868,31
TOTAL	R\$ 823.924,62	R\$ 223.956,18	R\$ 599.968,44

* Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Quadro 6 - Recursos recebidos da Adm. Pública / Despesas em Fevereiro de 2026 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 589.346,93	R\$ 327.352,47	R\$ 261.994,46
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 164.577,69	R\$ 90.619,45	R\$ 73.958,24
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 70.000,00	R\$ 58.324,90	R\$ 11.675,10
TOTAL	R\$ 823.924,62	R\$ 476.296,82	R\$ 347.627,80

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Quadro 7 - Recursos recebidos da Adm. Pública / Despesas em Março de 2026 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 605.454,81	R\$ 991.701,53	- R\$ 386.246,72
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 210.811,25	R\$ 279.048,55	- R\$ 68.237,30
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 75.000,00	R\$ 61.180,23	R\$ 13.819,77
TOTAL	R\$ 891.266,06	R\$ 1.331.930,31	- R\$ 440.664,25

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Quadro 8 - Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no 1º Trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março de 2026) por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 1.784.148,29	R\$ 1.480.139,29	R\$ 304.009,38
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 539.966,63	R\$ 384.407,20	R\$ 155.559,43
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 215.000,00	R\$ 167.636,82	R\$ 47.363,18
TOTAL	R\$ 2.539.115,30	R\$ 2.032.183,31	R\$ 506.931,99

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

ANÁLISE
QUANTITATIVA

Quadro 9 - Síntese do Trimestre: Janeiro, Fevereiro e Março de 2026 **	
SALDO INICIAL (01/01/2026)	VALORES R\$
Conta Corrente	R\$ 24.824,70
Aplicação Financeira	R\$ 1.029.134,67
1.Saldo Total R\$	R\$ 1.053.959,37
RECEITAS	VALORES R\$
Repasse da Adm. Pública - Data: 13/01/2026	R\$ 823.924,62
Repasse da Adm. Pública - Data: 05/02/2026	R\$ 823.924,62
Repasse da Adm. Pública - Data: 05/12/2025	R\$ 823.924,62
Rendimento da conta aplicação do trimestre	R\$ 60.241,75
Devoluções em conta corrente no período	R\$ 0,00
2.Total das Receitas	R\$ 2.532.015,61
DESPESAS	VALORES R\$
Despesas do Período (Metas 1, 2 e 3)	R\$ 2.032.183,31
Tributos IR + IOF	R\$ 12.646,95
Juros e multas	R\$ 1,71
3. Total das Despesas	R\$ 2.044.831,97
4. Saldo Total R\$	R\$ 1.541.143,01
SALDO ATUAL (31/03/2026)	VALORES R\$
Conta corrente	R\$ 8.276,22
Aplicação Financeira	R\$ 1.532.866,79

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Unidade no âmbito da CRE do Gama: CCEINSC

Quadro 10 - Recurso proveniente da Administração Pública / Per Capita - CCEINSC.			
Mês	Quantitativo de crianças do CCEINSC	R\$ Per Capita	Recurso da Adm. Pública / IEP
Jan./26	288	R\$ 1.039,56	R\$ 299.393,28
Fev./26	288	R\$ 1.039,56	R\$ 299.393,28
Mar./26	288	R\$ 1.085,92	R\$ 312.744,96

Quadro 11 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho (189434191) por meta em Janeiro e Fevereiro de 2026.		
Meta	% adotada no Plano de Trabalho para IEP CCEINSC	R\$ Administração Pública
Meta 1	71,53 %	R\$ 214.156,01
Meta 2	19,97 %	R\$ 59.788,84
Meta 3	8,5 %	R\$ 25.448,43
Total	100 %	R\$ 299.393,28

Quadro 12 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho (193819542) por meta em Março de 2026.		
Meta	% adotada no Plano de Trabalho para IEP CCEINSC	R\$ Administração Pública
Meta 1	67,93 %	R\$ 212.447,65
Meta 2	23,65 %	R\$ 73.964,18
Meta 3	8,42 %	R\$ 26.333,13
Total	100 %	R\$ 312.744,96

Quadro 13 - Recursos recebidos da Adm. Pública / Despesas em Janeiro de 2026 por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 214.156,01	R\$ 65.887,40	R\$ 148.268,61

Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 59.788,84	R\$ 2.661,81	R\$ 57.127,03
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 25.448,43	R\$ 21.371,48	R\$ 4.076,95
TOTAL	R\$ 299.393,28	R\$ 89.920,69	R\$ 209.472,59

Quadro 14 - Recursos recebidos da Adm. Pública / Despesas em Fevereiro de 2026 por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 214.156,01	R\$ 119.470,28	R\$ 94.685,73
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 59.788,84	R\$ 35.623,81	R\$ 24.165,03
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 25.448,43	R\$ 18.642,92	R\$ 6.805,51
TOTAL	R\$ 299.393,28	R\$ 173.737,01	R\$ 125.656,27

Quadro 15 - Recursos recebidos da Adm. Pública / Despesas em Março de 2026 por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 212.447,65	R\$ 391.936,34	- R\$ 179.488,69
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 73.964,18	R\$ 91.560,00	- R\$ 17.595,82
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 26.333,13	R\$ 22.603,15	R\$ 3.729,98
TOTAL	R\$ 312.744,96	R\$ 506.099,49	- R\$ 193.354,53

Quadro 16 - Recursos recebidos da Adm. Pública / Despesas no 1º Trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março de 2026) por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 640.759,67	R\$ 577.294,02	R\$ 63.465,65
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 193.541,86	R\$ 129.845,62	R\$ 63.696,24
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 77.229,99	R\$ 62.617,55	R\$ 14.612,44
TOTAL	R\$ 911.531,52	R\$ 769.757,19	R\$ 141.774,33

Observação Financeira 1

Tendo em vista que a OSC extrapolou em mais de 50% do valor prevista na Meta 1 em março, faz-se necessário consultar a OSC para esclarecer a dinâmica de execução conforme o ofício Nº 98/2026 SEE/CREGAMA/CG (202196769). Por sua vez, a OSC no ofício Nº 14/2026 (202552918) e seus anexos (202674118 e 202674521), explica que realiza o pagamento dos salários dentro do próprio mês trabalhado, embora legislação permita ser no quinto dia útil do mês subsequente; porém, em fevereiro, por questões administrativas, não foi possível pagar a folha salarial até o dia 28/02/2026. Portanto, cita-se, "ocorreram no mês de março de 2026 dois pagamentos de folhas salariais distintas, fevereiro/2026 e março/2026, bem como os respectivos encargos trabalhistas e tributários (FGTS, INSS, PIS e IRRF), ocasionando, consequentemente, a elevação temporária das despesas executadas na Meta 1 - Recursos Humanos no período em questão."

Observação Financeira 2

No ofício Nº13/2026 (202196211), a OSC informa e comprova a devolução de juros e multas realizada em 15/04/2026.

Observação Financeira 3

Observou-se que a OSC, quanto às metas financeiras, extrapolou o "teto de recurso" previsto para as despesas das Metas 1 e 2 no mês de março. Na página 214 do RIE em análise, a OSC informou que em março ocorreu o pagamento de salários e seus encargos relativos à fevereiro (03/03/2026) e a março (27/03/2026). Mesmo assim, ressalta-se a relevância de que o ajuste e controle das despesas deve ser contínuo e contemplado em todas as ações das Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi - OAPNB/Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC.

Quanto ao remanejamento de valores, importante ressaltar que na **Portaria SEEDF n.º 168 de 16/05/2019**:

[...] Art. 42 A OSC poderá realizar remanejamento de pequeno valor, no limite máximo de R\$10.000,00 (dez mil reais) por operação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da parceria para o respectivo exercício fiscal.

§ 1º Entende-se por operação cada aquisição realizada no âmbito da parceria com recursos advindos da Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º Para fins do disposto no caput, entende-se como exercício fiscal o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano respectivo.

Art. 43 A OSC comunicará o remanejamento à Comissão Gestora da parceria no mês subsequente à realização da operação, acompanhado da justificativa, da data e do valor remanejado, o item de origem e o de destino do valor movimentado, e os valores anteriores e posteriores ao remanejamento no Plano de Trabalho.[...]

[...] Art. 46 A não comunicação do pedido de reembolso, do remanejamento de pequeno valor e/ou da aplicação de rendimentos de ativos financeiros realizados, pode implicar em nulidade dos procedimentos, caracterizando desvio de finalidade na aplicação do recurso, sendo sujeita às sanções previstas no Decreto MROSC, garantida a defesa prévia.[...]

Sendo assim, reforça-se também a necessidade de a OSC se atentar ao dispositivo legal, efetuando as devidas comunicações tempestivamente com intuito de se evitar a nulidade de ações futuras.

ANÁLISE QUALITATIVA	A Organização da Sociedade Civil, declara em seu RIE do 1º trimestre de 2026, através dos registros fotográficos, que os projetos citados anteriormente, no campo ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA, foram planejados pela equipe docente em coordenação pedagógica e executados no período e acrescenta-se ainda, que a Comissão Gestora de Parceria presenciou a realização de algumas das atividades já elencadas e citadas nos Relatórios de "Visita <i>in Loco</i>" acima, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico. Os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados no período de abrangência deste Relatório.
IMPACTO DA PARCERIA	Em decorrência do acompanhamento contínuo das atividades realizadas ao longo do período compreendido no Relatório Informativo da Execução – RIE, foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil / Instituição Parceira propicia ação social benéfica não somente para seus colaboradores, mas fundamentalmente às crianças e suas respectivas famílias. Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que: [] AMBIENTAL [X] CULTURAL [X] ECONÔMICO [X] SOCIAL [] OUTROS. Especificar: Oportunamente é relevante frisar que a parceria propiciou acesso a serviços de qualidade para as crianças e suas famílias e, ainda, a participação em algumas ações sociais voltadas para a comunidade escolar, têm sido evidenciadas na unidade vinculada ao TC n.º 81/2023. Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria gerou benefícios e/ou impacto social, econômico e cultural esperado. RECOMENDAÇÕES Recomenda-se à Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi - OAPNB: 1 - Que permaneça aprimorando o acompanhamento junto à equipe contábil na produção das informações financeiras de seus relatórios, a fim de se evitar equívocos nas informações prestadas e ainda, propiciar a boa compreensão da dinâmica do emprego do recurso público na execução do objeto da parceria. 2 - Que disponibilize no aba "Portal de Transparência" do site da OSC o Plano de Trabalho 2026 e os RIEs ou RTMAs dos demais trimestres de 2025.
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Em parceria com a Gerência de Estudo e Tratamento das Informações e Estatísticas Educacionais (Geted), a Diretoria de Informações Educacionais (DINFE) e a Assessoria de Comunicação - ASCOM, a CMAP elaborou um painel para divulgação do resultado da Pesquisa de Satisfação nas instituições educacionais, conforme Despacho SEE/GAB/CMAP TC (162386046). O trabalho poderá ser acessado através do endereço localizado no link: PAINEL PRINCIPAL ou no sítio da Secretaria de Estado de Educação: https://www.educacao.df.gov.br/creches-df/ na aba Pesquisa, constante no sítio eletrônico da SEEDF.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	-----
CONCLUSÕES	O objeto dessa parceria foi acompanhado presencialmente nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026. Ante todo o exposto, conclui-se que durante o período de abrangência deste relatório, HOVE CUMPRIMENTO INTEGRAL do objeto pactuado no Termo de Colaboração N° 081/2023. Anexe-se aos autos e encaminhe-se, à ciência, homologação e providências decorrentes, o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA, acompanhado do Relatório Informativo de Execução – RIE 1º Trimestre 2026 (201329405, 201330242 e 201330433), para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP TC, nos termos do art. 59 da Portaria SEEDF N°. 168, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF N°. 92, de 17 de maio de 2019, páginas 07-11.

Elaborado por:

Marcondes Rocha Carvalho

Comissão Gestora

Matrícula nº 226.381-5

Seila Pitaluga Matos

Comissão Gestora

Matrícula nº 2002.197-6



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES ROCHA CARVALHO - Matr.0226381-5, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 22/05/2026, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **201330770** código CRC= **7E381DF6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça 02 Lotes 10/12 ? Área Especial - Bairro Setor Central ? Gama/DF - CEP 72405-025 - DF

00080-00033355/2023-91

Doc. SEI/GDF 201330770